

PORTARIA Nº. 344/2020

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Assessor de Transporte.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o **Sr. RENILSON MENDES AMORIM**, do exercício do cargo de Assessor de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 04 de fevereiro de 2020.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal